



**BARROQUINHA**  
Juntos pra Fazer Muito Mais.

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barroquinha**  
**Gabinete da Prefeita**

Ofício nº 0107001/2015

Barroquinha - CE, 07 de janeiro de 2015.

*Ilmo. Senhor*

**FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA**

*Presidente do Conselho Diretor da ARCE*

*Av. Santos Dummont, 1789, 14º andar*

*CEP: 60.150-160*

*Fortaleza - CE*

**Assunto: Controle Social dos Serviços de Saneamento Básico.**

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, fazemos uso do presente, em resposta ao ofício circular nº. OFC/CDR/0016/2014, informamos que o município de Barroquinha – CE, deu início ao processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico, no ano de 2012, com a aprovação da Lei 427/2013 em 20 de dezembro de 2013, instituindo o Plano Municipal de Saneamento Básico, que compreende os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais e urbanas na Sede e Distritos do Município de Barroquinha.

Ressaltamos, que em atendimento as “Diretrizes para Definição e Elaboração do Plano de Saneamento” do Ministério das Cidades, o Município acatou a recomendação do controle da Gestão Social deste plano, através do Conselho Municipal das Cidades, onde será estruturado e articulado no ano de 2015.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e plena consideração.

Atenciosamente,

*Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes*  
**TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**  
**Prefeita Municipal**

A CSB,  
Para conhecimento.  
D.O. 15

Andréa Guimarães C. dos Santos  
Assessora

*Ismael Roseno*  
Assistente Adm. Financeiro II  
12.1.15

**ARCE**  
**Janayna Braga Sousa**  
Secretária Executiva  
DRT - 985/CE

Em: 09/01/15